



GOVERNADORA ROSALBA CIARLINI ROSADO

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos



Boletim Administrativo



Nº. 3866
Natal Quinta-Feira – 17 de Outubro de 2013.

Unidade Instrumental de Administração Geral
Chefe da UIAG: Herisson Campos da Mota e Silva - Ramal: 3232 1017
Editor: Erineide Batista Lopes – Ramal: 3232 1015
Arquivo: Erineide Batista Lopes

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues via EMAIL, CD-R com cópia original, digitados no WORD, em Time New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu **tabela** do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

- | | |
|--|---------------------|
| 1. GABINETE CIVIL | PAG.01. |
| 2. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | PAG.01.A.02. |
| 3. SECRETARIA DO ESTADO DA TRIBUTAÇÃO | PAG.02. |
| 4. SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA | PAG.03.A.11. |
| 5. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA | PAG.11.A.14. |
| 6. SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA | PAG.14. |

GABINETE CIVIL

Autorização nº 099 /2013-UNAD-GAC

PORTARIA Nº 737/2013- GAC - Natal (RN), 11 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 221.576/2013-2-GAC, de 02.10.2013,
R E S O L V E conceder, de acordo com o Artigo 75, Parágrafo Único, da Lei Complementar 122/94, ao servidor Ely Félix dos Santos, elevação de ADTS-Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio conforme quadro anexo.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Francisco Galbi Saldanha SECRETARIO ADJUNTO DO GABINETE CIVIL

ANEXO DA PORTARIA Nº 737/2013-GAC de 11 de outubro de 2013.

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | PERCENTUAL (%) | | VIGÊNCIA |
|----------------------|-----------|----------------------|----------------|------|------------|
| | | | DE | PARA | |
| Ely Félix dos Santos | 153.300-2 | Agente Governamental | 20% | 25% | 03/10/2013 |

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria nº.530 /2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº366/2013, do Defensor Público do Estado BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203629-0, publicada no Boletim Administrativo nº. 3840 de 08 de julho de 2013, edição publicada no dia 16 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de férias 2012 de 02 a 31 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias de outubro do ano de dois e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Rio Grande do Norte

Portaria nº 531//2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, ao Defensor Público do Estado BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203629-0, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo **2012**, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Rio Grande do Norte

Portaria nº 532//2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, ao Defensor Público do Estado BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203629-0, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo **2013**, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Rio Grande do Norte

Portaria nº.537 /2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Natal-RN – Quinta - Feira 17 de Outubro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3866 PÁG.2

Art. 1º - Revogar a Portaria nº.005/2013, referente ao 2º período de férias, da Defensora Pública do Estado FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº197769-5, publicada no Boletim Administrativo nº. 3795 de 02 de janeiro de 2013, edição publicada no dia 29 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de férias 2013 de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias de outubro do ano de dois e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS,

| Nome do servidor | Portaria Nº e Data | | Cargo | Matrícula | Exercício | Início | Término | Quant. de dias | Lotação |
|-------------------------------|-----------------------|----------|---|-----------|-----------|----------|----------|-------------------|------------------------|
| Flávio Salustino de Andrade | 895 | 11.10.13 | Comissionado-C-4 | 092479-2 | 2013 | 01.12.13 | 30.12.13 | 30 | Uipf |
| Flávio Salustino de Andrade | 896 | 11.10.13 | Comissionado-C-4 | 092479-2 | 2014 | 01.01.14 | 30.01.14 | 30 | Uipf |
| Kellius Gainet J. de Andrade | 897 | 11.10.13 | Afte-2 | 190913-4 | 2012 | 02.12.13 | 31.12.13 | 30 | 6ºUrt-Mossoró |
| Nilson de Lima Fernandes | 898 | 11.10.13 | Afte-5 | 151460-1 | 2012 | 02.12.13 | 31.12.13 | 30 | 6ºUrt-Mossoró |
| Fábia Alves dos Santos | 899 | 11.10.13 | Assistente de Administração e Finanças-X | 118851-8 | 2012 | 02.12.13 | 31.12.13 | 30 | 3ºUrt-Currais Novos |
| Denise Leite de Assis | 900 | 11.10.13 | Assistente de Administração e Finanças-X | 096456-5 | 2012 | 23.12.13 | 21.01.14 | 30 | 3ºUrt-Currais Novos |
| José Eugênio A. de Abreu | 901 | 11.10.13 | Afte-4 | 090839-8 | 2012 | 02.12.13 | 31.12.13 | 30 | 6ºUrt-Mossoró |
| Cleonilson Moura da Silva | 902 | 11.10.13 | Afte-4 | 158626-2 | 2012 | 15.11.13 | 14.12.13 | 30 | 6ºUrt-Mossoró |
| Antenor Pereira da S. Junior | 903 | 11.10.13 | Afte-2 | 194583-1 | 2013 | 07.10.13 | 05.11.13 | 30 | 4ºUrt-Macau |
| Francisco das Chagas Tavares | 904 | 11.10.13 | Assistente Bancário "b" | 160252-7 | 2013 | 02.01.14 | 31.01.14 | 30 | 6ºUrt-Mossoró |
| Maria do Socorro S.Saturnino | 905 | 11.10.13 | Afte-3 | 158624-6 | 2013 | 04.11.13 | 03.12.13 | 30 | 6ºUrt-Mossoró |
| José Nazareno da Cunha | 906 | 11.10.13 | Auxiliar de Serviços Gerais | 000080-9 | 2014 | 02.01.14 | 31.01.14 | 30 | 6ºUrt-Mossoró |
| Rosângela Holanda de Oliveira | 907 | 11.10.13 | Assistente de Administração e Finanças-XIII | 083181-6 | 2014 | 02.01.14 | 31.01.14 | 30 | Uipf |
| Iran de Medeiros Regalado | 908 | 14.10.13 | Assistente Bancário "c" | 160404-0 | 2013 | 02.01.14 | 31.01.14 | 30 | Sumati |
| Flora Maria de L. Pedrosa | 909 | 14.10.13 | Afte-2 | 201194-8 | 2012 | 17.12.13 | 15.01.14 | 30 | Sufac |
| Jacqueline Neves Gomes | 910 | 14.10.13 | Afte-5 | 008796-3 | 2013 | 18.11.13 | 17.12.14 | 30 | 1ºUrt |
| Olavo José da Costa | 911 | 14.10.13 | Afte-3 | 158619-0 | 2013 | 02.12.13 | 31.12.13 | 30 | 1ºUrt |
| Eny Bezerra da Cruz Souza | 912 | 14.10.13 | Afte-5 | 008622-3 | 2014 | 02.01.14 | 31.01.14 | 30 | 1ºUrt |
| Saulo José de Barros Campos | 924 | 15.10.13 | Afte-3 | 158670-0 | 2012 | 06.12.13 | 04.01.14 | 30 | Suetri |
| Palloma de Oliveira S. Luz | 925 | 15.10.13 | Comissionado C-4 | 203352-6 | 2013 | 29.10.13 | 27.11.13 | 30 | Gabinete do Secretário |
| Alexandre Luiz A. de Sá | 926 | 15.10.13 | Afte-4 | 084044-0 | 2013 | 02.12.13 | 31.12.13 | 30 | 1ºUrt |

A CHEFE DA UIAG , no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder férias aos servidores no quadro abaixo
Chefe da UIAG Joseneide Ferreira Beserra da Silva

UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS,

A CHEFE DA UIAG , no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder férias aos servidores no quadro abaixo
Chefe da UIAG Joseneide Ferreira Beserra da Silva

| Nome do servidor | Portaria Nº e Data | | Cargo | Matrícula | Exercício | Início | Término | Quant. de dias | Lotação |
|-----------------------------|-----------------------|----------|--|-----------|-----------|----------|----------|-------------------|---------|
| José Airton Braga Ponte | 928 | 16.10.13 | Assistente Bancário "c" | 160416-3 | 2012 | 02.12.13 | 31.12.13 | 30 | 1ºUrt |
| Ubiratan França de Medeiros | 929 | 16.10.13 | Assistente de Administração e Finanças-XIV | 0920223 | 2014 | 07.01.14 | 05.02.14 | 30 | 1ºUrt |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

RESENHA Nº. 01/2013

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

1 – Na Portaria nº 560/2013, de 17.06.2013, publicada no BA. de 25.06.2013, concedendo Averbação de Tempo de Serviço a OZENILDA MORAIS FARIAS, matrícula nº 117.881-4:

Onde se lê:

Matrícula nº 117.881-4, vínculo 2.

Leia-se:

Matrícula nº 117.881-4, vínculo 1.

Natal, 12 de setembro de 2013.

RESENHA Nº 04/2013

RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

1 – Na Portaria nº 365/2013, de 15.04.2013, publicada no BA. de 14.05.2013, concedendo Incorporação de Tempo de Serviço a VALMI BATISTA DA SILVA, matrícula nº 121.867-0, vínculo 1:

Onde se lê:

E, ainda, incorporar o período entre 11.04.88 a 05.09.88, num total de 184 (cento e oitenta e quatro) dias de serviço, exercidos como Carpinteiro, no 1º Batalhão de Engenharia de Construção;

Leia-se:

E, ainda, incorporar o período entre 11.04.88 a 05.09.88, num total de 148 (cento e quarenta e oito) dias de serviço, exercidos como Carpinteiro, no 1º Batalhão de Engenharia e Construção.

NATAL, 12 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 929/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 045988/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 119.970-6, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.06.87 a 23.02.89, num total de 633 (seiscentos e trinta e três) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN. E ainda, incorporar o período de 01.03.89 a 11.04.93, num total de 1.502 (um mil quinhentos e dois) dias de serviço, perfazendo, portanto, a totalidade de 2.135 (dois mil, cento e trinta e cinco) dias de serviço, exercidos em atividade pública, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 930/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 131847/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA RITA DE FREITAS, matrícula nº 119.254-0, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro do Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.01.76 a 26.09.90, num total de 5.379 (Cinco mil, trezentos e setenta e nove) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Professor e Telefonista, na Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 931/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 0486477/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA DAS DORES MATIAS, matrícula nº 124.403-5, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da

Natal-RN – Quinta - Feira 17 de Outubro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3866 PÁG.4

Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.06.89 a 25.01.01, num total de 4.257 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Auxiliar de Secretária, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 932/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 499116/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA PEREIRA DA SILVA PINTO, matrícula nº 101.843-4, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.06.81 a 26.05.86, num total de 1.820 (um mil, oitocentos e vinte) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Guarda Municipal, na Prefeitura Municipal de São José de Campestre/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 933/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 498927/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de ROSA MARIA DE SOUZA matrícula nº 116.617-4, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 26.07.84 a 08.09.86, num total de 775 (setecentos e setenta e cinco) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. p

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 934/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 528507/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de IRANI ALVES DA SILVA COSTA, matrícula nº 69.686-2, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-I, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.03.83 a 29.09.84, num total de 578 (quinhentos e setenta e oito) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Olho D'água dos Borges/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 935/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 108539/2013 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA AUXILIADORA FERNANDES OLIVEIRA matrícula nº 69.431-2, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Administrativo, do Quadro Geral do Pessoa do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.03.76 a 09.07.84, 01.01.85 a 12.03.85 e de 01.01.86 a 18.05.86, num total de 3.260 (três mil, duzentos e sessenta) dias de serviço exercidos como Professor, da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 936/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 524699/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA DA PAZ DANTAS, matrícula nº 84.798-4, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.06.83 a 30.04.86, num total de 1.065 (um mil, e sessenta e cinco) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Merendeira, na Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 937/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 449005/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA DE FÁTIMA FRANÇA QUEIROZ, matrícula nº 87.775-1, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, os períodos relacionados entre 25.01.75 a 07.10.75; 01.07.76 a 20.10.77 e de 05.06.76 a 05.06.76; perfazendo um total de 734 (setecentos e trinta e quatro) dias de serviço, exercidos como Auxiliar de Escritório, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 938/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 122515/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA ALVANIR DA SILVA, matrícula nº 39.935-3, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado de 01.04.81 a 28.09.82, num total de 543 (quinhentos e quarenta e três) dias de serviço, exercidos como Servente, na COOPERMEL- Cooperativa Agrícola Mista de Colonização da Serra do Mel, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria. .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 939/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 460315/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 120.756-3, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado de 01.08.87 a 20.02.94, num total de 2.390 (dois mil, trezentos e noventa) dias de serviço, exercidos como Professora, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria, deixando-se de incorporar o período entre 21.02.94 a 30.03.94, por ser concomitante com a data de admissão do servidor.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 940/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 470912/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de LUZIMAR DE MEDEIROS, matrícula nº 61.918-3, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo Professor PN-IV, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado de 03.02.86 a 13.08.00; num total de 5.301 (cinco mil, trezentos e um) dias de serviço, exercidos como Professor, no Colégio Nossa

Natal-RN – Quinta - Feira 17 de Outubro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3866 PÁG.6

Senhora das Neves, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria, todavia, deixando-se de sugerir a computação dos períodos de 14.08.00 a 02.01.02 e de 01.02.03 a 02.02.04, por serem concomitantes com a data de nomeação do postulante

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 941/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 488352/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de REGINALDO ZEFERINO DE ALMEIDA, matrícula nº 100.680-0, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, os períodos relacionados entre 26.03.79 a 05.05.81 e de 03.05.82 a 28.03.84, num total de 1.466 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis) dias de serviço, exercidos como montador, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 942/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 492253/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de LEILA KARLA MORAIS RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 123.687-3, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, PN-III do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 02.03.98 a 20.08.00, num total de 899 (oitocentos e noventa e nove) dias de serviço, prestado como Professora, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria, deixando-se de computar os períodos de 21.08.00 a 26.12.00 e de 01.04.07 a 31.05.07, por ser concomitante com a data de admissão da servidora.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 943/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 500934/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 87.288-1, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, os períodos relacionados entre 13.09.71 a 18.01.72; 01.08.72 a 06.04.73; 01.08.73 a 16.04.74; 01.06.74 a 26.02.75; 23.08.76 a 26.11.76; 07.09.77 a 10.10.77; 01.11.77 a 24.01.78; 07.03.78 a 11.07.78; 15.08.78 a 19.06.79; 10.07.79 a 09.10.79; 12.07.80 a 23.12.80; 14.06.82 a 31.08.82; 26.01.83 a 17.05.83; 02.01.84 a 26.04.84; 17.05.83; 02.01.84 a 26.04.84; 18.09.85 a 17.12.85 e de 05.03.86 a 20.05.86, num total de 2.289 (dois mil, duzentos e oitenta e nove) dias de serviço, exercidos como Servente; Operário; Pedreiro; e Carpinteiro, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria, deixando-se de computar os períodos de 23.07.92 a 10.08.93; 08.04.96 a 27.07.97 e de 01.05.98 a 16.06.00, por ser concomitante com a data de admissão do servidor.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 944/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 505214/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA DA GUIA ALVES, matrícula nº 100.990-7, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado de 11.08.79 a 07.06.81, num total de 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias de serviço, exercidos como Auxiliar de Escritório, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

Natal-RN – Quinta - Feira 17 de Outubro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3866 PÁG.7

PORTARIA Nº 945/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 2439/2013 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de ADJANE SANTOS DE LIMA, matrícula nº 101.076-0, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, os períodos relacionados entre 01.12.81 a 01.06.83 e de 02.06.83 a 11.10.83, num total de 676 (seiscentos e setenta e seis) dias de serviço, exercidos como Datilógrafa, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 946/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 170588/2013 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de ELIETE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 39.463-7, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado de 20.10.81 a 11.05.82, num total de 202 (duzentos e dois) dias de serviço, exercidos como Auxiliar de Produção, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

.Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 947/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 171270/2013 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA EDILVA NUNES DOS SANTOS matrícula nº 80.122-4, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado de 01.02.75 a 15.03.77, num total de 775 (setecentos e setenta e cinco) dias de serviço, exercidos como Costureira, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 948/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 514543/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de JOSÉ SEVERINO FILHO, matrícula nº 28.085-2, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, os períodos relacionados entre 01.01.71 a 02.07.73; 18.08.75 a 30.01.76 e de 20.09.76 a 31.12.76, num total de 1.182 (um mil, cento e oitenta e dois) dias de serviço, exercidos em várias funções, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 23 de setembro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 966/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 584437/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Natal-RN – Quinta - Feira 17 de Outubro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3866 PÁG.8

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de PAULO JOSÉ MARTINS, matrícula nº 116.790-1, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, os períodos relacionados entre 01.09.63 a 13.02.67; 20.05.69 a 16.06.69; 01.02.71 a 06.10.71; 01.02.72 a 04.10.72; 02.04.73 a 01.05.74; 01.06.74 a 30.06.74 e de 01.10.82 a 14.10.87, num total de 4.049 (quatro mil, e quarenta e nove) dias de serviço, exercidos em várias funções, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 09 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 967/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 142051/2013 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de ELENITA AMÂNCIO DE MACÊDO, matrícula nº 101.328-9, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, os períodos relacionados entre 16.02.81 a 19.10.84; 07.02.85 a 31.05.85 e de 01.06.85 a 31.12.85, num total de 1.670 (um mil, seiscentos e setenta) dias de serviço, exercidos como Datilógrafo, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 09 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 968/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 166499/2013 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 21 e 22, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Parágrafo 3º, do Art. 29, da Constituição Estadual combinado com o Artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, em harmonia com o art. 73, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de FRANCISCA LÚCIA BELCHIOR, matrícula nº 100.442-5, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, os períodos relacionados de 05.11.79 a 01.09.81; 02.11.81 a 31.01.85 e de 01.03.85 a 05.07.85, num total de 1.977 (um mil, novecentos e setenta e sete) dias de serviço, exercidos em várias funções, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 09 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.969/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 591242/12 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de MARIA ANTONIETA DOS SANTOS, matrícula nº 42.989-9, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 06.05.92 a 31.12.05, num total de 4.985 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco) dias de serviço, exercidos em Função Gratificada, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 09 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.970/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 171285/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de MARIA ZENEIDE DE AQUINO, matrícula nº 104.520-2, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 01.02.84 a 29.05.88, num total de 1.578 (um mil, quinhentos e setenta e oito) dias de serviço público estadual, prestado como Merendeira (Bolsista de Trabalho), na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.971/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 182777/12 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de NELMA MARIA DE LIMA, matrícula nº 104.295-5, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 20.02.84 a 01.01.88, num total de 1.411 (um mil, quatrocentos e onze) dias de serviço, prestado como Merendeira (Bolsista de Trabalho), na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.972/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 445752/12 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de ALCINEIDE GOMES PATRÍCIO DUARTE, matrícula nº 82.358-9, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 18.09.82 a 31.12.85, num total de 1.200 (um mil, e duzentos) dias de serviço, exercidos no cargo de Professor, na Fundação Estadual da Criança e do Adolescente, pertencente à Secretaria de Estado Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.973/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 116629/13 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de JOÃO ALBERTO GOMES DUARTE, matrícula nº 69.986-1, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 30.08.84 a 31.12.84 E DE 12.03.85 A 31.12.85, num total de 419 (quatrocentos e dezenove) dias de serviço público estadual, prestado como P.8.C, junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.974/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 25907/13 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de MARIA CRISTINA BEZERRA, matrícula nº 123.929-5, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 01.06.82 a 13.08.00, num total de 5.913 (cinco mil, novecentos e treze) dias de serviço prestado como TE -D, na Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

PORTARIA Nº. 975/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 97513/2013 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 21, 22, 24 e 26, da Portaria Conjunta nº. 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º, do art. 29, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, incisos I e III, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994, com redação da Lei Complementar nº 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Natal-RN – Quinta - Feira 17 de Outubro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3866 PÁG.10

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de JAILZA MARIA FILGUEIRA PEREGRINO BARBALHO, matrícula nº 101.205-3, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período entre 01.08.82 a 31.08.85, num total de 1.126 (um mil, cento e vinte e seis) dias de serviço, exercidos como Auxiliar de Escritório, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria, Todavia deixando-se de computar o período de 01.04.96 a 12.07.2003, por ser considerado concomitante com a data de nomeação da postulante.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 976/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 28940/2005 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 21, 22, 24 e 26, da Portaria Conjunta nº. 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º, do art. 29, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, incisos I e III, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994, com redação da Lei Complementar nº 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 86.339-4, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisor Pedagógico, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período entre 16.01.78 a 28.02.80, num total de 774 (setecentos e setenta e quatro) dias de serviço, exercidos como Auxiliar de Codificação e Conferência, no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria e de gratificação adicional. E, ainda, incorporando-se o período de 01.09.80 a 29.06.84, num total de 1.394 (um mil, trezentos e noventa e quatro) dias de serviços, exercidos como Auxiliar de Escritório, na Empresa SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A..em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 977/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 268913/2010 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 21, 22, 24 e 26, da Portaria Conjunta nº. 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º, do art. 29, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, incisos I e III, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994, com redação da Lei Complementar nº 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 117.550-5, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de EN II, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período entre 15.03.77 a 31.08.77 e 02.04.83 a 13.05.86, num total de 1.304 (um mil, trezentos e quatro) dias de serviço, exercidos como Professora, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria, E, ainda, incorporar o período de 14.05.86 a 18.04.90, num total de 1.435 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias de serviço, exercidos como Técnico de Nível Superior, na Fundação Estadual da Criança e Adolescente – FUNDAC, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. Todavia deixando-se de computar o período de 19.04.90 a 11.11.93, por ser considerado concomitante com a data de nomeação da postulante.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 978/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 039622/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 21, 22, 24 e 26, da Portaria Conjunta nº. 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º, do art. 29, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, incisos I e III, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994, com redação da Lei Complementar nº 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de OSÓRIO JÁCOME XAVIER DE MESQUITA, matrícula nº 170.132-0, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período entre 18.01.71 a 28.09.72, num total de 609 (seiscentos e nove) dias de serviço, exercidos como Soldado de 2ª Classe, do Ministério da Aeronáutica, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Incorporar o período de 22.04.74 a 01.04.77, num total de 1.070 (um mil e setenta) dias de serviço, exercido como 3º Sargento, do Ministério do Exército, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação Adicional. Também, incorporar os períodos de 02.04.77 a 31.12.78; 01.01.79 a 31.12.80; 01.01.81 a 31.12.81; 01.01.82 a 31.12.82; e de 01.01.83 a 31.03.83, num total de 2.189 (dois mil, cento e oitenta e nove) dias de serviço, na condição de Autônomo, contando-se esse tempo apenas para fins de aposentadoria. Averbar o período de 12.07.85 a 31.12.85 num total de 173 (cento e setenta e três) dias de serviço, exercidos como P.8.C, na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, SEEC, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. Averbar o período de 01.01.86 a 28.11.91, num total de 2.157 (dois mil, cento e cinquenta e sete) dias de serviço, exercidos como Professor P.2.C, na Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEEC, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação Adicional. Averbar os períodos de 29.11.91 a 26.03.92 e 01.06.93 a 17.02.95, num total de 745 (setecentos e quarenta e cinco) dias de serviço, exercidos como Assessor Parlamentar, na Assembleia Legislativa/RN, contando-se esse tempo para aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. E ainda, averbar o período de 02.05.2003 a 01.01.2007, num total de 913 (novecentos e treze) dias de serviço, exercidos como Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação Adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura
PORTARIA Nº. 979/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 491769/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 21, 22, 24 e 26, da Portaria Conjunta nº. 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º, do art. 29, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, incisos I e III, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994, com redação da Lei Complementar nº 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA DO SOCORRO F. DE ARAÚJO, matrícula nº 100.103-5, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN I Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período entre 01.12.73 a 21.03.74, e 01.11.74 a 15.02.75 num total de 216 (duzentos e dezesseis) dias de serviço, exercidos como Seladora de Máquina de Rolo em atividade privada, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria. E ainda, incorporar o período de 10.10.77 a 27.05.86, num total de 3.147 (três mil, cento e quarenta e sete) dias de serviço, exercidos no cargo de Agente Administrativo, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. Todavia, deixando-se de computar o período de 28.05.86 a 30.06.12, por ser concomitante com a data de nomeação da postulante.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura
PORTARIA Nº. 980/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 116796/2013 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 21, 22, 24 e 26, da Portaria Conjunta nº. 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º, do art. 29, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, incisos I e III, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994, com redação da Lei Complementar nº 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA GORETTI CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 117.898-9, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, PN-III do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período entre 02.05.78 a 17.09.81, num total de 1.231 (um mil, duzentos e trinta e um) dias de serviço, exercidos como Operadora de Produção, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se este tempo, apenas, para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 03 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 991/2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº.511830/2012 – SEEC;

Resolve:

Autorizar o setor competente a Expurgar da ficha funcional de FRANCISCA DAS CHAGAS DE SENA LOBATO, matrícula nº 69.735-4, Vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, pertencente ao Quadro do Magistério – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, os períodos relacionados entre 01.03.79 a 04.09.80 e de 01.03.85 a 31.12.85, num total de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de serviço, exercidos como Calculista, em atividade de natureza privada, vinculadas ao regime da Previdência Social, visto que o citado tempo não surtiu efeito jurídico em seus assentamentos funcionais, conforme Parecer da AJ/SEEC, anexo ao Processo acima citado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 14 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

PORTARIA Nº.992/2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº.121956/2013 – SEEC;

Resolve:

Autorizar o setor competente a Expurgar da ficha funcional de MARIA DAS GRAÇAS BRITO, matrícula nº 101.752-7, Vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Geral do Pessoal do Estado – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, os períodos relacionados entre 01.04.68 a 02.12.76; 01.04.77 a 28.02.78 e de 01.02.79 a 27.01.80, num total de 4.162 (quatro mil, cento e sessenta e dois) dias de serviço, exercidos em atividade de natureza privada, vinculada ao regime da Previdência Social, visto que o citado tempo não surtiu efeito jurídico em seus assentamentos funcionais, conforme Parecer da AJ/SEEC, anexo ao Processo acima citado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 14 de outubro de 2013.

Joaquim Juraci Farias de Oliveira
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DIÁRIAS REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/13. Secretária /SIN, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o preceituado no Decreto n.º 21.673, de 26 de Maio de 2010.

RESOLVE: Conceder e arbitrar diária(s) aos servidores abaixo relacionados

Natal-RN – Quinta - Feira 17 de Outubro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3866 PÁG.12

| PORTARIA-Nº | DATA | NOME DO SERVIDOR | CARGOS | QTDE | UNITÁRIO | TOTAL | DESTINO |
|-------------|------------|---|--------------------|-------|----------|----------|--|
| | | | | | | | |
| 487 | 05/09/2013 | Genardo Lucas da Câmara Junior | Coordenador | 4e1/2 | 150,00 | 675,00 | Caicó/RN |
| 487 | 05/09/2013 | Joseney Jorge da Silva | Função Gratificada | 4e1/2 | 150,00 | 675,00 | Caicó/RN |
| 488 | 05/09/2013 | Remer Batista Cortez | Subsecretário | 2e1/2 | 150,00 | 375,00 | Mossoró/RN |
| 488 | 05/09/2013 | Joseney Jorge da Silva | Função Gratificada | 2e1/2 | 70,00 | 175,00 | Mossoró/RN |
| 489 | 05/09/2013 | Genardo Lucas da Câmara Junior | Coordenador | 1e1/2 | 90,00 | 135,00 | Porto do Mangue, São Paulo do Potengi e Galinhos/RN. |
| 489 | 05/09/2013 | Rodolfo Campos Cavalcanti | Subcoordenador | 1e1/2 | 90,00 | 135,00 | Porto do Mangue, São Paulo do Potengi e Galinhos/RN. |
| 489 | 05/09/2013 | Joseney Jorge da Silva | Função Gratificada | 1e1/2 | 90,00 | 135,00 | Porto do Mangue, São Paulo do Potengi e Galinhos/RN. |
| 490 | 05/09/2013 | Remer Batista Cortez | Subsecretário | 4e1/2 | 150,00 | 675,00 | Caicó/RN |
| 491 | 05/09/2013 | Rodolfo Campos Cavalcanti | Subcoordenador | 2e1/2 | 70,00 | 175,00 | Nísia Floresta e Parelhas/RN |
| 491 | 05/09/2013 | Márcio Jose Laurindo | Nível Médio | 2e1/2 | 50,00 | 125,00 | Nísia Floresta e Vila Flor/RN |
| 492 | 05/09/2013 | José Robson de Carvalho Cunha | Nível Superior | 1e1/2 | 80,00 | 120,00 | Mossoró/RN |
| 492 | 05/09/2013 | Marcos Antônio Soares | Função Gratificada | 1e1/2 | 70,00 | 105,00 | Mossoró/RN |
| 493 | 05/09/2013 | Marilia Coutinho de Melo | Subcoordenador | 1/2 | 70,00 | 35,00 | São José de Campestre/RN |
| 493 | 05/09/2013 | José Ivo do Nascimento | Função Gratificada | 1/2 | 50,00 | 25,00 | São José de Campestre/RN |
| 494 | 05/09/2013 | Carlos Manoel de Menezes Ribeiro Dantas | Nível Superior | 1e1/2 | 80,00 | 120,00 | Mossoró/RN |
| 495 | 05/09/2013 | José Jacome Neto | Nível Superior | 3e1/2 | 80,00 | 280,00 | Mossoró/RN |
| 496 | 05/09/2013 | José Arimatéia Góis do Carmo Junior | Coordenador | 1e1/2 | 120,00 | 180,00 | Caicó/RN |
| 496 | 05/09/2013 | Antônio Vinicius de Lima | Nível Médio | 1e1/2 | 70,00 | 105,00 | Caicó/RN |
| 497 | 05/09/2013 | Marcos Antônio Soares | Função Gratificada | 1/2 | 50,00 | 25,00 | São José de Campestre/RN |
| 498 | 05/09/2013 | Antônio Vinicius de Lima | Nível Médio | 1/2 | 50,00 | 25,00 | São José de Campestre/RN |
| 499 | 05/09/2013 | Genardo Lucas da Câmara Junior | Coordenador | 1e1/2 | 120,00 | 180,00 | Mossoró/RN |
| 499 | 05/09/2013 | José Robson de Carvalho Cunha | Nível Superior | 1e1/2 | 80,00 | 120,00 | Mossoró/RN |
| 500 | 05/09/2013 | José Dixon Batista Palhano Galvão | Coordenador | 3e1/2 | 120,00 | 420,00 | Mossoró/RN |
| 501 | 05/09/2013 | Marina Pinheiro Vieira Barroso | Coordenador | 1e1/2 | 120,00 | 180,00 | Mossoró/RN |
| 501 | 05/09/2013 | Omar Romero de Medeiros Sobrinho | Secretário Adjunto | 1e1/2 | 150,00 | 225,00 | Mossoró/RN |
| 502 | 05/09/2013 | Rafael Brandão Mendes | Coordenador | 4e1/2 | 350,00 | 1.575,00 | Recife/PE |
| 502 | 05/09/2013 | Gerson Leandro Chianca | Nível Médio | 4e1/2 | 200,00 | 900,00 | Recife/PE |
| 504 | 05/09/2013 | Omar Romero de Medeiros Sobrinho | Secretário Adjunto | 1e1/2 | 150,00 | 225,00 | Caicó/RN |
| 504 | 05/09/2013 | Marina Pinheiro Vieira Barroso | Coordenador | 1e1/2 | 150,00 | 225,00 | Caicó/RN |
| 505 | 05/09/2013 | José Arimatéia Góis do Carmo Junior | Coordenador | 2e1/2 | 80,00 | 200,00 | São Vicente e Bento Fernandes/RN |
| 505 | 05/09/2013 | Antônio Vinicius de Lima | Nível Médio | 2e1/2 | 50,00 | 125,00 | São Vicente e Bento Fernandes/RN |
| 506 | 05/09/2013 | Marcos Antônio Soares | Função Gratificada | 1/2 | 50,00 | 25,00 | São José de Campestre/RN |
| 507 | 05/09/2013 | Marcos Antônio Soares | Função Gratificada | 1e1/2 | 70,00 | 105,00 | Mossoró/RN |
| 509 | 10/09/2013 | Remer Batista Cortez | Subsecretário | 1e1/2 | 90,00 | 135,00 | Nova Cruz e Passagem/RN |
| 509 | 10/09/2013 | Joseney Jorge da Silva | Função Gratificada | 1e1/2 | 50,00 | 75,00 | Nova Cruz e Passagem/RN |

Natal-RN – Quinta - Feira 17 de Outubro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3866 PÁG.13

| | | | | | | | |
|-----|------------|---------------------------------------|-------------------------------|-------|---------------|---------------|-------------------------------|
| 510 | 10/09/2013 | Kátia Maria Cardoso Pinto | Secretária | 1e1/2 | 400,00 | 600,00 | Recife/PE |
| 510 | 10/09/2013 | Alexsandro Lima de Sousa | Função Gratificada | 1e1/2 | 400,00 | 600,00 | Recife/PE |
| 512 | 10/09/2013 | Marcos Antônio Soares | Função Gratificada | 1/2 | 50,00 | 25,00 | São José de Campestre/RN |
| 513 | 12/09/2013 | Leonara Jacome Bezerra | Função Gratificada | 4e1/2 | 70,00 | 315,00 | Caicó/RN |
| 514 | 12/09/2013 | Andrea de Azevedo Mesquita do Amaral | Função Gratificada | 4e1/2 | 70,00 | 315,00 | Caicó/RN |
| 514 | 12/09/2013 | Anna Katarina Holanda de Abreu | Função Gratificada | 4e1/2 | 70,00 | 315,00 | Caicó/RN |
| 515 | 12/09/2013 | Taciana Gonçalves Braz de Albuquerque | Nível Superior | 4e1/2 | 60,00 | 90,00 | Parnamirim e Santa Cruz/RN |
| 515 | 12/09/2013 | Francisco Raimundo Filho | Nível Médio | 4e1/2 | 50,00 | 75,00 | Parnamirim e Santa Cruz/RN |
| 516 | 12/09/2013 | Francisco Raimundo Filho | Nível Médio | 1/2 | 50,00 | 25,00 | Touros/RN |
| 517 | 12/09/2013 | Gerson Leandro Chianca | Nível Médio | 1/2 | 200,00 | 100,00 | Recife/PE |
| 519 | 17/09/2013 | Rodolfo Campos Cavalcanti | Subcoordenador | 2e1/2 | 70,00 | 175,00 | Vila Flor e Nísia Floresta/RN |
| 519 | 17/09/2013 | Márcio Jose Laurindo | Nível Médio | 2e1/2 | 50,00 | 125,00 | Vila Flor e Nísia Floresta/RN |
| 520 | 17/09/2013 | José Robson de Carvalho Cunha | Nível Superior | 1e1/2 | 80,00 | 120,00 | Mossoró/RN |
| 520 | 17/09/2013 | Marcos Antônio Soares | Função Gratificada | 1e1/2 | 70,00 | 105,00 | Mossoró/RN |
| 521 | 17/09/2013 | Rodolfo Campos Cavalcanti | Subcoordenador | 1e1/2 | 70,00 | 105,00 | Touros/RN |
| 521 | 17/09/2013 | Márcio Jose Laurindo | Nível Médio | 1e1/2 | 50,00 | 75,00 | Touros/RN |
| 522 | 17/09/2013 | Joseney Jorge da Silva | Função Gratificada | 1/2 | 70,00 | 35,00 | Caicó/RN |
| 523 | 17/09/2013 | Remer Batista Cortez | Subsecretário | 2e1/2 | 150,00 | 375,00 | Caicó/RN |
| 524 | 17/09/2013 | José Arimatéia Góis do Carmo Junior | Coordenador | 2e1/2 | 80,00 | 200,00 | Paraná, Encanto e Apodi/RN. |
| 525 | 17/09/2013 | Marilia Coutinho de Melo | Subcoordenador | 1/2 | 70,00 | 35,00 | São José de Campestre/RN |
| 525 | 17/09/2013 | Antônio Vinicius de Lima | Nível Médio | 1/2 | 50,00 | 25,00 | São José de Campestre/RN |
| 526 | 17/09/2013 | Joseney Jorge da Silva | Função Gratificada | 3e1/2 | 70,00 | 245,00 | Mossoró/RN |
| 529 | 20/09/2013 | Marcos Antônio Soares | Função Gratificada | 1/2 | 50,00 | 25,00 | São José de Campestre/RN |
| 530 | 20/09/2013 | Francisco Raimundo Filho | Nível Médio | 2e1/2 | 70,00 | 175,00 | Mossoró/RN |
| 531 | 20/09/2013 | Gerson Leandro Chianca | Nível Médio | 1/2 | 200,00 | 100,00 | Recife/PE |
| 532 | 20/09/2013 | José Jacome Neto | Nível Superior | 3e1/2 | 80,00 | 280,00 | Mossoró/RN |
| 533 | 23/09/2013 | Erivaldo de Oliveira Bezerra | Coordenador | 4e1/2 | 120,00 | 540,00 | Mossoró/RN |
| 533 | 23/09/2013 | Silvio Roberto Procópio | Coordenador | 4e1/2 | 120,00 | 540,00 | Mossoró/RN |
| 533 | 23/09/2013 | Olavo Silva Macedo Neto | Subcoordenador | 4e1/2 | 100,00 | 450,00 | Mossoró/RN |
| 533 | 23/09/2013 | Neuma Solano Vale Godeiro | Chefe de Unidade Instrumental | 4e1/2 | 100,00 | 450,00 | Mossoró/RN |
| 534 | 23/09/2013 | Omar Romero de Medeiros Sobrinho | Secretário Adjunto | 1e1/2 | 150,00 | 225,00 | Mossoró/RN |
| 534 | 23/09/2013 | Marina Pinheiro Vieira Barroso | Coordenador | 1e1/2 | 120,00 | 180,00 | Mossoró/RN |
| 535 | 23/09/2013 | Omar Romero de Medeiros Sobrinho | Secretário Adjunto | 1e1/2 | 150,00 | 225,00 | Caicó/RN |
| 535 | 23/09/2013 | Marina Pinheiro Vieira Barroso | Coordenador | 1e1/2 | 150,00 | 225,00 | Caicó/RN |
| 536 | 23/09/2013 | José Robson de Carvalho Cunha | Nível Superior | 1e1/2 | 80,00 | 120,00 | Mossoró/RN |
| 536 | 23/09/2013 | Marcos Antônio Soares | Função Gratificada | 1e1/2 | 70,00 | 105,00 | Mossoró/RN |
| 537 | 23/09/2013 | Saturnino Alves do Nascimento | Nível Médio | 4e1/2 | 70,00 | 375,00 | Mossoró/RN |
| 537 | 23/09/2013 | José Ivo do Nascimento | Função Gratificada | 4e1/2 | 70,00 | 375,00 | Mossoró/RN |
| 538 | 23/09/2013 | Marcos Antônio Soares | Função Gratificada | 1e1/2 | 70,00 | 105,00 | Mossoró/RN |
| 539 | 23/09/2013 | Kátia Maria Cardoso Pinto | Secretária | 1e1/2 | 400,00 | 600,00 | Brasília/DF |
| 540 | 23/09/2013 | Rodolfo Campos Cavalcanti | Subcoordenador | 2e1/2 | 70,00 | 175,00 | Nísia Floresta e Parelhas/RN |
| 540 | 23/09/2013 | Márcio Jose Laurindo | Nível Médio | 2e1/2 | 50,00 | 125,00 | Nísia Floresta e Parelhas/RN |
| 541 | 23/09/2013 | Taciana Gonçalves Braz de Albuquerque | Nível Superior | 1e1/2 | 60,00 | 90,00 | Parnamirim e Santa Cruz/RN |
| 542 | 23/09/2013 | Remer Batista Cortez | Subsecretário | 1e1/2 | 90,00 | 135,00 | Ceará-Mirim, |

| | | | | | | | |
|-----|------------|------------------------|--------------------|-------|--------------|---------------|---|
| | | | | | | | Extremoz, Passagem, Vila Flor e Nísia Floresta/RN. |
| 543 | 23/09/2013 | Joseney Jorge da Silva | Função Gratificada | 1e1/2 | 90,00 | 135,00 | Ceará-Mirim, Extremoz, Passagem, Vila Flor e Nísia Floresta/RN. |

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº. 413/2013/GS-SEJUC Natal (RN), 09 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pelo artigo 1º, inciso 1, alínea "b" do Decreto nº. 11.519/92 de 24 de novembro de 1992, e conforme Protocolo nº. 225542/2013-1 – CODACI/SEJUC,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir nos termos do Decreto nº. 16.766, de 14 de março de 2003, Gratificação de Representação - GRG, a servidora TEREZINHA LIDIANY FERREIRA DO REGO, matrícula nº. 1781, relacionada no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes, em substituição a servidora Alexsandra de Freitas Souza, matrícula nº. 194.759-1, citada na Portaria nº. 030/2013/GS-SEJUC de 31.01.2013, publicada no Boletim Administrativo nº. 3797 de 05.02.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº. 413/2013-GS/SEJUC, de 09/10/2013.

| NOME | MATRÍCULA | DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO | SÍMBOLO | VIGÊNCIA | RETRIBUIÇÃO MENSAL(R\$) |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|---------|--------------------|-------------------------|
| Terezinha Lidiany Ferreira do Rego | 194.759-1 | Assessoramento Superior | NS-1 | 09.10 à 31.12.2013 | 600,00 |

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania